



**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 15 de fevereiro de 2024.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** : Aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Luiz Peicher de Carvalho, nº 99, Bairro Vila Moema, CEP 88.705-240, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Thiago Velho Freitas de Medeiros; Secretário: Sra. Paula Guedes Fretta de Medeiros.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

- 5.1 Análise e deliberação da proposta da Diretoria da Sociedade que tem por objeto a aprovação dos termos do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples.
- 5.2 Ratificar, nos termos que se encontram redigidas, as cláusulas constantes no Instrumento Particular da 1ª (primeira) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples e não expressamente alteradas pelo Primeiro Aditamento.
- 5.3 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi colocado para apreciação e aprovação unânime dos presentes, conforme o item “5.1” da ordem do dia, os termos do 1º (primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular da 1ª (primeira) Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, a qual altera os seguintes itens:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244912920 Protocolo 244912920 de 15/04/2024 NIRE 42300051039

Nome da empresa GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308378054964848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2024



GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A

CNPJ/MF: 36.942.501/0001-34

NIRE: 4230005103-9

- a) Alteração do prazo para subscrição e integralização das debêntures para o prazo máximo de 60 meses até 17 de fevereiro de 2026, constante na Cláusula III-DO TÍTULO E SUA EMISSÃO, no “item 3”, da 1ª (primeira) Escritura de Emissão de Debêntures Simples, da seguinte forma: **“3). MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: 3.1) As debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente, no ato da subscrição. 3.2) As debêntures deverão ser inscritas no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, ou seja, até 17 de fevereiro de 2026.”**
- b) Alteração do Prazo e vencimentos das debêntures de todas as séries, por mais 36 (trinta e seis meses), constante na Cláusula III-DO TÍTULO E SUA EMISSÃO, NO “item 9”, da 1ª (primeira) Escritura de Emissão de Debêntures Simples, ficando a redação da seguinte forma: **“9) PRAZO E VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES: As debêntures da presente emissão vencerão no prazo de:**
- 9.1) A 1ª série, 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 17 de fevereiro de 2027, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração prevista no item 12.1, letra a.**
- 9.2) A 2ª série, 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 17 de fevereiro de 2027, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração prevista no item 12.1, letra b.**
- 9.3) A 3ª série, 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 17 de fevereiro de 2027, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração prevista no item 12.1, letra c.**
- 9.4) A 4ª série, 84 (oitenta e quatro) meses contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 17 de fevereiro de 2028, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração prevista no item 12.1, letra d.**
- 9.5) A 5ª série, 84 (oitenta e quatro) meses contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 17 de fevereiro de 2028, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração prevista no item 12.1, letra e.**
- 9.6) a 6ª série, 84 (oitenta e quatro) meses contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 17 de fevereiro de 2028, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração prevista no item 12.1, letra f.”**
- c) Inclusão da possibilidade de Resgate Antecipado Facultativo pelo debenturista, com a inclusão do “item 15.a” na Cláusula III-DO TÍTULO E SUA EMISSÃO, nos seguintes termos: **“15.a) RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: Respeitado o prazo de carência a seguir: I) 12 (doze) meses para a 1ª Série, II) 18 (dezoito)**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244912920 Protocolo 244912920 de 15/04/2024 NIRE 42300051039

Nome da empresa GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308378054964848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2024

GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A
CNPJ/MF: 36.942.501/0001-34
NIRE: 4230005103-9

*meses para a 2ª série, III) 24 (vinte e quatro) meses para a 3ª Série, IV) 36 (trinta e seis) meses para a 4ª, 5ª e 6ª Série, poderá o **DEBENTURISTA** solicitar o resgate antecipado das debêntures por ele integralizadas, sendo devido no pagamento o respectivo saldo não amortizado do principal e de juros remuneratórios “pro-rata temporis”, deduzido do imposto de renda retido na fonte, conforme tabela de alíquotas determinada na lei vigente.*

O pagamento do respectivo saldo não amortizado do principal acrescido das remunerações previstas no item 12 acima “pro-rata temporis”, deduzido do imposto de renda retido na fonte, conforme tabela de alíquotas determinada na lei vigente, será realizado em até 60 (sessenta) dias contados da data de pedido de resgate.

Seguindo para o item 5.2 da Ordem do Dia, ficam ratificadas, no termo em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes no Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples e não expressamente alterada pelo 1º (primeiro) aditamento. Passando ao item 5.3 da pauta do dia, fica autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Presidente da Mesa: THIAGO VELHO DE FREITAS ARNS, Secretária: PAULA GUEDES FRETTE DE MEDEIROS. Acionistas Presentes: THIAGO VELHO DE FREITAS ARNS, PAULA GUEDES FRETTE DE MEDEIROS, GREGÓRIO BIZ e LORIAN COSTA AMBONI.

Mesa:

Thiago Velho de Freitas Arns
Presidente

Paula Guedes Fretta de Medeiros
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244912920 Protocolo 244912920 de 15/04/2024 NIRE 42300051039

Nome da empresa GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308378054964848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2024

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A
PROTOCOLO	244912920 - 15/04/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300051039
CNPJ 36.942.501/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024
SOB N: 20244912920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00362887993 - THIAGO VELHO MEDEIROS DE FREITAS ARNS - Assinado em 19/04/2024 às 10:44:05
Cpf: 00853893900 - GREGORIO BIZ - Assinado em 19/04/2024 às 10:41:58
Cpf: 06126785983 - PAULA GUEDES FRETTE MEDEIROS - Assinado em 22/04/2024 às 12:58:31
Cpf: 08000730960 - LORIAN COSTA AMBONI - Assinado em 19/04/2024 às 10:48:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244912920 Protocolo 244912920 de 15/04/2024 NIRE 42300051039

Nome da empresa GTA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308378054964848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2024